



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 5742, 14 DE SETEMBRO DE 2003

DENOMINA “DAVI FERREIRA DAMAZO” A RUA “DEZESSETE”, NO BAIRRO FÁBIO NOTINI, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Davi Ferreira Damazo” a Rua “Dezessete”, no Bairro Fábio Notini, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de setembro de 2003.

Dr. Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal de Divinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Davi Ferreira Damazo, filho de João Silvério Damazo e Alzira Ferreira Damazo, nasceu na cidade de Ribeirão Vermelho, em Minas Gerais, no ano de 1924.

Casou-se com Amélia Celestina dos Santos, com quem teve 11 filhos.

Na condição de Soldado, integrou a Força Expedicionária Brasileira (FEB) e em 02 de julho de 1944 viajou para a Europa como membro da Seção de Morteiros. Serviu o Exército na Itália, de julho de 1944 a setembro de 1945. Retornou ao Brasil no final da II Guerra Mundial. Licenciado retomou suas atividades civis. Trabalhou e se aposentou na Rede Ferroviária

Em vida, recebeu inúmeras condecorações em reconhecimento aos serviços prestados à Nação. Na condição de ferroviário ocupou vários cargos, sempre buscando e defendendo os direitos dos ferroviários.

Faleceu no dia 04 de junho de 1997, aos 73 anos, deixando muita saudade entre seus familiares e amigos.

Solicito aprovação do referido projeto, perpetuando o nome do Sr. Davi Ferreira Damazo.

Autoria: Vereador Antônio Davi Filho – Pateta